



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0854

quinta-feira, 10 de abril de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.
www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Guzolândia**

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia**

PÁGINA 02:

RATIFICAÇÃO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 1



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

RATIFICAÇÃO

Referente: **Processo nº 766/2025.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria na Secretária Municipal de Saúde.

Eu **ADAUTO VERNI JUNIOR**, Diretor do Departamento Municipal de Saúde do Município de Guzolândia, Estado de São Paulo, Comarca de Auriflama, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento no Processo de Dispensa de Licitação, objetivando a **contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria na Secretária Municipal de Saúde.** Empresa: **Eloisa Abrantes Consultoria Ltda-EPP**, inscrita sob o CNPJ: 23.800.831/0001-43, no valor mensal de R\$ 5.166,00 (cinco mil cento e sessenta e seis reais) **totalizando o valor de R\$ 61.992,00 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais)** para o período de 12 (doze) meses.

AUTORIZO a celebração da contratação por DISPENSA nº 004/2025, Processo nº 766/2025, com fundamento nos termos do art. nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal 2705 de 24 de fevereiro de 2022.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do Município.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Guzolândia-SP, 09 de abril de 2025.

Adauto Verni Junior

Diretor do Departamento Municipal de Saúde

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17) 3637-1123 – CEP:15355-000
CNPJ Nº. 45.746.112/0001-24, e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br